

de q. podem sahir quando bem lhes parecer, os advirta do perigo a que se expoem, e os aconselhe de não se arriscarem tão inconcideradamente; principalm.<sup>te</sup> offerecendo-se agora a occasião de terem Comboy na volta q' fizerem as Naus, que actualmente partem para o Brazil. = D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. Palacio de Quelus em 28 de 9br.<sup>o</sup> de 1796 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //:

#### Do mesmo Secretr.<sup>o</sup> d' Estado.

Sendo prez.<sup>te</sup> a S. Mag.<sup>e</sup> a representação q' lhe fes Francisco Vieyra Goulart, Bacharel Formado em Philozofia Secular, em que representa: Que tendo continuado com o maior ardor o estudo de cada hum dos Ramos da sua Faculdade, e pertendendo passar a Capitania de S. Paulo, e tanto ali, como nos mais lugares a que poder chegar, fazer as observaçoens Mineralogicas, que lhes forem possiveis, e dar huma Descripção phizico economica daquella Capitania, e enviar ao Real Muzeu as Amostras dos Productos que se acharem, não podia por em pratica este Serviço, sem que se lhe mandasse dar annualmente huma contribuição p.<sup>a</sup> ajuda das suas despezas: E attendendo Sua Mag.<sup>e</sup> a tudo o referido, hé servida Ordenar, que pela Junta da Fazenda da Capitania de São Paulo se assista ao Suplicante com trezentos mil reis cada anno, com obrigação de remetter Productos Naturaes p.<sup>a</sup> o Real Muzeo, e fazer todas as mais Discripçoens, e observaçoens que indica na mesma representação incluza; e isto em quanto a Mesma Senhora não mandar o contrario: O que participo a V. S. p.<sup>a</sup> que nesta conformidade lhe passe as Ordens necessarias. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. Palacio de Quelus em 6 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1796 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. //

#### Representação de q' a Carta Supra fas menção.

Senhora = Diz Francisco Vieyra Goulart, Bacharel em Philozofia pela Universidade de Coimbra, e Presbitero Secular, que tendo continuado com o maior ardor o estudo de cada hum dos ramos da Sobredita Faculdade, como tem feito ver em minhas Memorias, que tem lido nas Assemblyas da Real Academia das Sciencias de que tem a honra de ser Membro, das quaes algumas tem sido premiadas, mereceo ser nomeado pela mesma Real Academia p.<sup>a</sup> fazer o Exame analytico das Agoas Thermaes da Ilha de S. Miguel, e a Discripção phizico-economica da mesma, e das mais Ilhas dos Açores; e ao mesmo tempo ser proposto a V. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> Professor de Chimica no Laboratorio do Seu Real Jardim

pelo Director delle o D.<sup>o</sup> Domingos Vandelly: Mas como não tem sido possível realizar-se até ao presente, nem este tão util como necessario estabelecimento de Chimica, nem aquella projectada viagem aos Açores q. fôra incumbida ao Sup.<sup>o</sup>.

Em Nome de V. Mag.<sup>o</sup>, e por cujo respeito tem estado inutilm.<sup>o</sup> demorado á mais de hum anno nesta Corte. E por outra parte o Sup.<sup>o</sup> conhece a absoluta necessidade, q' ha de se fazerem indagaçoens mineralogicas, e com expecialid.<sup>o</sup> sobre a Metallurgia, e Discripçoens phizico-economicas nos districtos de todos, e cada hum dos Governos, e Capitania dos nossos Dominios na America porcerem muito mais vantajozas as utilidades, q. dellas devem rezultar a Real Coroa de V. Mag.<sup>o</sup>, e ao Estado; pertende o Sup.<sup>o</sup> passar a aquelle Continente na Companhia do Reverendo Bispo de S. Paulo, e tanto ali, como nos mais lugares, a q' puder chegar, dos nossos ditos Dominios d' America fazer as Observaçoens Mineralogicas, q' lhe forem possíveis, dando mesma huma Discripção phizico-economica do dito Bispado de S. Paulo, ou de qualquer outro districto, que lhe for determinado, e enviando ao Real Muzeu de V. Mag.<sup>o</sup> as amostras dos productos, q' se acharem; trabalho, em q. dezeja o Sup.<sup>o</sup> dar a mais convincente prova tanto da Sua aptidão p.<sup>a</sup> o Magisterio da Cadeira de Chimica p.<sup>a</sup> que está proposto, como do fervorozo dezejo, q' lhe assiste de se empregar no Real Serviço de V. Mag.<sup>o</sup>, e de cooperar quanto esta de Sua parte p.<sup>a</sup> o aumento da Nação, e bem do Estado. Nestes termos Senhora espera o Suplicante, q. V. Mag.<sup>o</sup> tomando em concideração todo o exposto, e achando attendivel a offerta q' o Suplicante lhe fas dos Seus Conhecimen.<sup>tos</sup> q' todos sacrifica ao seu Real Serviço, e ao bem publico da Nação, e do Estado, se digne mandar-lhe dar no dito Governo de São Paulo á custa da Sua Real Fazenda a annual contribuição, q' V. Mag.<sup>o</sup> julgar sufficiente p.<sup>a</sup> ajuda do custo das suas despezas e preparativos indispensaveis p.<sup>a</sup> as viagens philozoficas, que hade fazer; e que alem disto o mesmo Governador de S. Paulo, e quaesquer outros, por cujos districtos passar o Suplicante lhe prestem todo o auxilio, de que necessitar p.<sup>a</sup> o bom exito das suas indagaçoens; assistindo-lhe outro sim com alguma gente e com as despezas, q' durante as referidas viagens se houverem de fazer, e tomando elles ditos Governadores conta dos productos achados p.<sup>a</sup> os fazerem remeter ao Real Muzeu de V. Mag.<sup>o</sup>, os quaes deverão vir já analyzados, e acompanhados com huma bem circunstanciada relação dos Lugares, onde existem as suas matrizes, e do mais, que for necessario p.<sup>a</sup> se julgar se hé, ou não conveniente a sua ex-

portação. O que sendo do Real Beneplacito de V. Mag.<sup>e</sup> será preciso que o Suplicante leve desta Corte alguns Instrumentos, Aparentos, e Reagentes, q' são absolutam.<sup>te</sup> necessarios p.<sup>a</sup> o pretendido fim, e por isso espera q' V. Mag.<sup>e</sup> se sirva mandar-lhos dar a custa da Sua Real Fazenda = portanto = P.<sup>a</sup> V. Mag.<sup>e</sup> q' attendendo a officioza proposta do Suplicante, e ainda mais ao bem, q' della effectivam.<sup>te</sup> hade rezultar ao Estado, e a Nacção inteira se digne por Sua Real Grandeza defferir-lhe mandando passar o competente Decreto; graça q' humilde, e respeitozam.<sup>te</sup> supplica a V. Mag.<sup>e</sup> = E Receberá M.<sup>o</sup> = Francisco Vieyra Goulart.

#### Atenção.

Eu abaixo assignado Director da Classe da Fizica da Real Academia de Sciencias attesto q' o Bacharel formado na facult.<sup>e</sup> de Filozofia Francisco Vieyra Goulart está incumbido pela Real Academia de hir analyzar as Agoas mineraes, e fazer a descripção fizico economica das Ilhas Azores e por ser isso verdade lhe passei esta por mim assignada. Lx.<sup>a</sup> 15 de Março de 1796 = Domingos Vandelly = Certidão = Certifico ser a letra, e signal da Attestação Supra do Doutor Domingos Vandelly. Lisboa 25 de Mayo de 1796 = Em testemunho de verdade = Signal publico = Izidoro Manoel de Passos Botelho e Alvim. //

#### Carta do Secretr.<sup>o</sup> d' Estado sobre remetter p.<sup>a</sup> o Real Jardim plantas vivas, e Sementes etc.

Sua Mag.<sup>e</sup> hé Servida, que V. S. alem das Plantas vivas, que deve remetter por conta da Sua Real Fazenda p.<sup>a</sup> o seu Real Jardim Botanico, em conformidade das Ordens, que lhe forão expedidas pela Secretaria de Estado da Repartição da Fazenda na data de 22 de Agosto do corrente: Mande V. S. igualmente recolher nos Matos, e Campinas deste Destricto todas as qualidades de sementes, com a declaração dos nomes proprios do País, se o tiverem, ou sem elle; porrem vindo todas bem acondicionados, ou em Frascos de boca larga, e cheios de Areia seca, ou em Boyoens tambem cheios da mesma Areia; e sendo estas remessas dirigidas a esta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarino. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. Palacio de Quelus em 13 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1796 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr. Antonio Manoel de Mello e Castro: //:

#### Do Dito sobre remetter ao Vice Rey a Carta Regia da Copia abaixo etc.

Sua Mag.<sup>e</sup> manda expedir na presente Ocazião ao Vice Rey do Brazil, a Carta Regia da Copia incluza, e não ca-

